

----- A C T A N . º
04-----ASSEMBLEIA

MUNICIPAL DE 28 ABRIL DE 2006-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2006, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º Ponto - Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2005;-----

2.º Ponto - Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005 — Documentos Finais e Obrigatórios elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99 e com a Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

3.º Ponto - Discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2006;-----

4.º Ponto - Discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2006 — Orçamento Receita Despesa e Plano Plurianual de Investimentos, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

5.º Ponto - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal, nos termos da Lei.-----

Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar: Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Francisco Cruz Branco da Silva, António José de Oliveira Esteveira, Luís Pedro Saldanha Miranda, Hugo Miguel Fernandes Martins, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira, Vitor Manuel Vitorino, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Jorge Baptista da Silva (nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 38 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes

Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Maria João F. Roque de Carvalho.-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Carlos Manuel Pires de Pina e Sérgio Paulo Matias Galvão.-----**APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:**

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 9 de 16 e 19 de Dezembro do ano findo, e n.º 1 de 16 de Fevereiro último, respectivamente, e que foram previamente distribuída por todos os membros, se encontravam na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----Não se registaram alterações tendo Assembleia Municipal tomado conhecimento.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais vão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 14 documentos que a seguir se indicam:

-----**DOCUMENTO** **1:**

-----Ofício da Paróquia de São Pedro e Santiago, de 7 de Abril a informar que a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, irá estar na paróquia a partir do dia 22 de corrente até ao dia 1 de Maio e que no dia 29 terá início às 21 h no Largo da Igreja da Graça a procissão das Velas, que terminará na Expotorres, com a Eucaristia presidida pelo Senhor D. José Policarpo, e a convidar todos os membros da Assembleia Municipal para este evento.-----

DOCUMENTO

2:-----Ofício número 5438, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de Abril a dar conhecimento do ofício remetido da EP — Estradas de Portugal, sobre a EN — Beneficiação entre S. Pedro da Cadeira e Merceana, no qual informam que a empreitada encontra-se na fase de análises de propostas, não sendo possível à presente data estabelecer com exactidão o início desta obra.-----

DOCUMENTO

3:-----Ofício número 5523, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 7 de Abril, a dar conhecimento do ofício

enviado à autarquia pelo Ministério da Saúde, no qual informa que o bloco de partos do CHTV mantém-se em funcionamento até à conclusão do estudo sobre Planeamento Hospitalar da Estremadura/Oeste (Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras). -----

DOCUMENTO **4 :**

-----Ofício número 5625 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 10 de Abril último a enviar cópia do ofício 8838 da CCDRLVT, a qual dá parecer desfavorável sobre a revisão do PDM de Torres Vedras, por se verificar uma desconformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes.-----

D O C U M E N T O 5:

-----Ofício número 5780, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 12 de Abril, a enviar cópia dos ofícios remetidos pela autarquia à CCDRLVT e DGOTDU sobre a revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras, onde se manifesta totalmente disponível para estar presente numa reunião a efectuar em tempo útil de modo a que o Órgão Deliberativo possa vir a tomar uma eventual posição, uma vez que tem agendada uma sessão para 28 do corrente.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

6:-----Fax de Gonçalo Patrocínio, de 24 do corrente, a comunicar que por razões de ordem pessoal será impossível a sua presença na presente sessão e a solicitar a sua substituição ao abrigo do normativo legal supra identificado.-----Foi convocado para o seu lugar Maria João de Carvalho Franco Roque Alves.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 38 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

7:-----Ofício da Junta de Freguesia de Freira, a informar que o seu presidente, Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca, não pode estar presente na presente reunião, pelo que indica o seu substituto legal para o efeito, Sr. Jorge Batista da Silva.-----Estava presente o membro supra citado.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

DOCUMENTO

8:-----E-mail de

Paulo Gonçalves, de 5 de Abril, a solicitar que seja justificada a sua falta à reunião realizada em 3 de Março, por razões profissionais de carácter inadiável.-----

DOCUMENTO

9:-----Fax de Gonçalo Patrocínio, de 5 de Abril, a informar que por motivos profissionais, não pode estar presente à sessão de 31 de Março.-----

DOCUMENTO **10 :**

-----Carta de Carlos Alberto Lopes Veloso, de 7 de Abril, a solicitar que lhe seja justificada a falta à sessão de 31 de Março, por motivos profissionais.-----

DOCUMENTO **11 :**

-----E-mail de Pedro Mucharreira, de 6 de Abril, a justificar a sua falta dada à sessão de 31 de Março, e consequentemente à reunião de continuação de 3 de Abril, por motivos profissionais.-----

DOCUMENTO **12**

:-----Carta de Luís Pedro Saldanha Miranda, de 3 de Abril, a solicitar a justificação à sessão de 31 Março, por motivos profissionais.-----**DOCUMENTO 13:**

-----Carta de Hugo Miguel Fenandes Martins, de 4 de Abril, a informar que por motivos profissionais não pode estar presente à reunião de continuação de 3 de Abril, solicitando justificação à mesma.-----

DOCUMENTO **14 :**

-----Fax de João Leal da Costa Bastos, de 20 de Abril, a comunicar que estará ausente no estrangeiro, e não poderá estar presente na sessão Solene do 25 de Abril.-----**DOCUMENTO 15:**

-----Carta de José Manuel Rosa Correia, de 27 de Abril, a solicitar justificação da falta à sessão solene do 25 de Abril por motivos pessoais.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da Assembleia Deliberou aceitar todas as justificações de faltas apresentadas.-----Teve início o período antes da ordem do dia.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS DE SAÚDE DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:

-----O Presidente da Mesa

deu nota de uma proposta entregue na mesa, que se transcreve:
“Atento o deliberado na anterior sessão da Assembleia Municipal, propõe-se que a Comissão para os Assuntos de Saúde tenha a seguinte constituição:-----Dois membros do Grupo Municipal do Partido Socialista.-----Um membro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----Um membro do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.-----a designar pelos respectivos grupos municipais.-----Mais se propõe que o respectivo mandato tenha a duração de sessenta dias, no termo dos quais deverá apresentar um relatório das diligências efectuadas e das conclusões apuradas.-----Torres Vedras, 28 de Abril de 2006.-----Pelo GMPS - José Augusto de Carvalho, pelo GMCDU — José A. Nozes Pires e pelo GMPSD— Alfredo B. dos Reis.”-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em título. De seguida os grupos municipais indicaram os seus representantes, assim:-----Partido Socialista — José Augusto C. Carvalho e Ana Elisa Martins.-----Partido Social Democrata — João António Flores Nunes da Cunha.-----Coligação Democrática Unitária — José Augusto Nozes Pires.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que tinha recebido o ofício número 6933, emitido pela autarquia na presente data, sobre o assunto em título, o qual se t r a n s c r e v e :

-----“ Considerando que, no âmbito do procedimento da revisão do PDM de Torres Vedras, foi proferido pela CCDRLVT, nos termos e para os efeitos do art. 78º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, parecer desfavorável por se verificar uma desconformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, vide parecer;-----

-----Considerando que no dia 27.04.06 realizou-se na CCDRLVT uma reunião com os técnicos deste organismo, da DGOTDU e técnicos da Câmara Municipal de Torres Vedras, cujas conclusões c o n s t a m d a a c t a q u e s e junta;-----Considerando que,

independentemente da justeza e fundamentos técnicos económicos que estiveram na base das alterações efectuadas pela Assembleia Municipal em 14.07.05, os superiores interesses do Município, aconselham a uma solução rápida e concertada com a Administração

Central;-----

-----A Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28.04.06, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal:-----

1- a) — Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14.07.05, no que concerne à redacção da alínea b) do n.º 2 do art. 130.º da Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras;-----

----- 1-b) — Que delibere aceitar as alterações propostas no parecer da CTA de 21.03.06, com a seguinte redacção: alínea b) do n.º 2 do art.º 130º - “É permitida a ampliação de conjuntos turísticos existentes e o conseqüente aumento do número máximo do total de camas, sem prejuízo da aplicação dos restantes índices urbanísticos definidos para o conjunto turístico original e desde que a área de intervenção seja confinante.”-----

-----2 — Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14.07.05, no que concerne à redacção do alínea g) do n.º 2 do art.º 130.º da Revisão do PDMTV, mantendo-se a redacção inicial (30%);-----

-----3 - Que confirme a deliberação de 14.07.05 no que concerne à aprovação na globalidade da revisão do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 79.º Tendo presente que, o programa de revisão do PDMTV teve início à cerca de 9 anos, sendo grandes as expectativas dos torrienses em ver aprovado este Plano de Gestão Territorial, determinante para o futuro colectivo e individual de cada um de nós, a Câmara Municipal com fundamento no disposto no art.º 83 LAL, e tendo em conta que ao dia de hoje está convocada uma Assembleia Municipal, sugere que o assunto atrás exposto seja objecto de análise e deliberação na presente assembleia.-----

-----Caso a Assembleia Municipal assim não o entenda, ou não existam condições técnicas de aprovação da sugestão atrás referenciada (2/3 do número legal dos membros da Assembleia Municipal) solicita-se o agendamento de uma reunião extraordinária para análise e deliberação do assunto supra referido.”-----

-----Junta 3 documentos (Acta da reunião de 27.04.06, cópia do ofício 8338 de 05.04.06 da CCDLVT e art.º 130 do RPDMTV), que se consideram integralmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa aos documentos da sessão. -----

-----Teve de seguida a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que reforçou o teor do documento acima transcrito, e informou que, caso a Assembleia entenda que a sua posição é definitiva a CTA e a CCDLVT continuariam a dar parecer favorável, e para que o processo siga os seus trâmites, teria que ser novamente sujeito a discussão pública, no qual seja dado a conhecer o teor do parecer desfavorável. Depois seria

presente à tutela, e acabariam por ter uma situação não desejável, sem previsão do que resultará, sem haver concertação dos diversos organismos, e também incerto em termos de morosidade do processo.-----Mais informou que

com esta nova deliberação da Assembleia Municipal, assim como com a aprovação global do regulamento, a revisão estaria em condições de obter o visto final destes organismos e seguiria para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território.

-----Assim e com este caminho possível, e sabendo que estava agendada esta sessão, o Executivo tinha reunido à tarde, tendo resultado a proposta já referenciada, utilizando a norma legal que permite um aditamento à agenda.-----

Informou ainda que o Executivo entendeu que a situação era demasiado importante para se esperar pela reunião ordinária de Junho, e pediu desculpa à Assembleia por trazer um assunto novo, com esta urgência, sem estar previamente agendado.-----

De seguida o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, deu nota que estava em discussão 2 propostas da Câmara Municipal:-----1 -

Aceitar que se discuta nesta sessão o assunto em título, e incluí-lo na ordem de trabalhos;-----2 -

Convocar uma sessão extraordinária para o efeito.-----

Tomou a palavra o líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires** para informar que a sua bancada era favorável à inclusão do ponto no agendamento. -----

Manifestou o seu agrado por o Sr. Presidente da Câmara ter pedido desculpas por vir apresentar um assunto novo, mas no seu entender para quem estava atento não era uma questão nova, e não acreditava que algum dos membros da Assembleia viesse declarar que se sentia surpreendido com a situação tal e qual lhes tinha sido colocada.-----

O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** começou por dizer que em 14.07.05, aquando da aprovação das alterações propostas pelo membro António Carneiro, e apesar de ser a favor, teve o cuidado de questionar se aquelas poderiam levar ou não que o PDM fosse sujeito a atrasos desta natureza.-----

Lembrou que na altura lhe foi dito que não, mas que infelizmente o tempo veio comprovar o contrário, e como era entendimento da bancada do Partido Social Democrata que a vontade da Assembleia Municipal era unânime em resolver o problema sugeriam que o assunto fosse aceite e discutido, mas votado em sessão extraordinária na próxima quarta-feira.-----

Explicou que devido à carga horária, a presente sessão não devia terminar hoje, tendo que ser convocada a sua continuação, o que permitia convocar uma sessão extraordinária para o mesmo dia, atento ainda o facto de a lei prever que em termos de PDM, a discussão tem que ser pública, e publicitada através de edital.

-----Preocupava-o que, não sendo o caso, alguém no seu pleno direito, possa pôr uma providencia cautelar por esta razão e possa inviabilizar a atrasar o processo ainda mais.-----Entendia que não seria um ou dois dias que iria atrasar mais o PDM e a sua proposta era a melhor maneira de salvaguardar todas as decisões que a Assembleia tomasse.-----
-----Depois desta intervenção o **Sr. Presidente da Câmara** pediu a palavra para esclarecer que a lei obriga a que as discussões do PDM sejam feitas em sessões públicas, como eram todas as do Órgão Deliberativo, mas nada obrigava à pública intervenção.-----Mais esclareceu que em termos de publicidade em nada se alterava fazer a votação apenas na quarta-feira uma vez que não havia tempo útil para publicar editais.-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** interveio para dizer que estavam perante circunstancias idênticas à sessão de 14 de Julho de 2005, na qual sem nenhum aviso prévio a Assembleia deliberou introduzir alterações à proposta de revisão do PDM.-----Tendo presente que a proposta em discussão não envolvia introduzir nada de inovador, mas tão só de reconduzir a situação parcialmente ao início da referida sessão, interrogou-se em que medida é que os seus concidadãos poderiam vir a ser surpreendidos ou a sentirem-se defraudados.-----O autarca **Paulo Bento**, lembrou que a situação não era idêntica, uma vez que este assunto não consta na ordem de trabalhos.-----No entanto e depois do esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, o Grupo Municipal do PSD retirava a sua proposta, com a salvaguarda que alertaram para o que possa vir a acontecer.-----Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa deu início à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 42 votos a favor e 2 contra, aceitar que nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a discussão nesta sessão da Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras, e incluí-lo como primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----Anoto-se que estavam presentes na sala 44 membros e o Sr. Sérgio Jacinto encontrava-se ausente quando esta votação teve lugar reentrando antes de se iniciar a discussão do assunto registado de seguida.-----

FREGUESIA DA MACEIRA - PROCESSO DE OBRAS OP/1121/2000 - JOSÉ GERMANO DA CUNHA CONSTRUÇÕES LDA:

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, **Sr. Francisco Inácio**, disse que se estava a proceder à terraplanagem de uma parcela de terreno, no sítio da Serra na Maceira.-----Informou que em Maio de 2001 a junta recebeu um pedido de parecer sobre o processo em título, para a construção de duas vivendas

geminadas, numa bolsa de terreno, situação que pensava que quer a Junta de A-dos-Cunhados quer a Câmara Municipal não se aperceberam.-----Mais informou que a Junta emitiu um parecer desfavorável, considerando a situação injusta até porque a aprovação deste projecto levantaria um coro de protestos por parte dos naturais residentes que tentaram integrar os seus terrenos em área urbana sem sucesso.-----Deste modo registou a sua indignação e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que se inteirasse do problema.-----

-O Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados **Sr. Vítor Vitorino**, disse que a situação referida pelo autarca da Maceira, não lhe passou despercebida, tendo então alertado para a criação daquela bolsa de terreno. No entanto, lembrou que os presidentes de junta pouca influência tiveram s o b r e o PDM.-----O

Sr. Presidente da Câmara deu nota que não conhecia o processo em causa mas comprometeu-se a inteirar-se do mesmo, e informar a Junta de Freguesia.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TRIBUTO A ZECA AFONSO: -----O**Sr.**

Paulo Gonçalves saudou o espectáculo que se realizou no dia 23 de Abril, com o Coro Juvenil da Cidade de Torres Vedras “Ensamble Montemor” e os “Arte”, num tributo a Zeca Afonso s u b l i n h a n d o a e x c e l ê n c i a d o evento.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO EM TORRES VEDRAS:-----O **Sr. Paulo Gonçalves**

deu nota que o vaivém que faz a ligação entre a Expotorres e o centro da cidade é muito pouco utilizado e que aquando da realização do simulacro na cidade o principal problema que os bombeiros se depararam foi com o estacionamento indevido por parte da população.-----

-----Nesta sequência, a CDU considerava importante que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre a possibilidade de criar uma comissão especializada que acompanhe os problemas de estacionamento na cidade, e que apresente propostas no sentido de os melhorar e resolver.-----Disse ainda que o Parque da Expotorres poderia estar vocacionado para um estacionamento de mais curta duração e ao mesmo tempo conjuga-lo com medidas ao nível do p r ó p r i o e s t a c i o n a m e n t o d a cidade.-----

--O **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão atentos ao funcionamento do vaivém, que está a ser acompanhado diariamente quer pela autarquia quer pelo Instituto Superior Técnico, que são os

seus parceiros nas questões de mobilidade.-----Mais informou que se trata de um caminho que terão que percorrer gradualmente, e a curto prazo irão tomar medidas de forma a se ter uma maior disciplina do trânsito na cidade.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ACESSO À ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE TORRES VEDRAS: -----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento* alertou que a entrada mais larga do estabelecimento escolar em título foi encerrado, e deste modo não permite o acesso quer a carros dos bombeiros quer a ambulâncias.-----Neste sentido questionou se estava prevista alguma intervenção para o local.-----O *Sr. Presidente* informou que o acesso estava salvaguardado, e tem o acordo dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, os quais garantem que não haverá problema em caso de acidente.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MURALHA **DO**

CEMITÉRIO:-----O Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento* deu nota que já há alguns meses que a muralha nascente do Cemitério de S. João está em vistas de derrocada colocando em perigo a saúde pública, assim como pondo em risco as campas, solicitando que fosse dado a devida atenção ao problema.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a situação estava a ser acompanhada, não se verificando perigo de colapso e seria reparada a breve trecho.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PISO DEGRADADO NA CIDADE:

-----O *Sr. Paulo Bento* deu nota que o piso nas Ruas Barros de Moura e 1.º de Dezembro se encontra degradado há já algum tempo, questionando se a autarquia tem equacionado alguma intervenção ou se vai esperar pela construção do novo mercado municipal para actuar em conformidade.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que estes pisos ainda não tinham sido intervencionados porque ainda há obras em curso na Rua Barros de Moura. No entanto e não obstante julgar que as obras do mercado municipal se iriam iniciar brevemente, teriam que proceder a alguns **m e l h o r a m e n t o s** nestas artérias.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EMISSÃO DE PARECERES SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA:

-----O

Presidente da Junta de Freguesia de Dois Portos, *Sr. João Tomás* questionou se os pareceres que a junta emite sobre os processos de obras têm poder vinculativo, e manifestou o seu desagrado por não ser dado conhecimento à junta, da decisão final sobre os mesmos.-----

Deu nota que surgiram obras em que foi contrariado o parecer da junta, e é ao seu presidente a quem a população primeiro pede contas.

-----Deste modo agradecia que a autarquia desse a conhecer à Junta de Freguesia respectiva as deliberações tomadas nos processos.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que o parecer da junta de freguesia não tem carácter vinculativo, sendo apenas informativo, tendo surgido pelo facto de haver necessidade de receber por parte dos presidentes de junta, que estão mais junto da população, informação útil aos serviços técnicos.-----

-----Mais esclareceu que os mesmos são tidos em conta pela Divisão de Gestão Urbanística na apreciação e pelo Executivo, na deliberação.-----

Reconheceu a pertinência das Juntas de Freguesia terem conhecimento do desenrolar do processo, e iria diligenciar para que este procedimento fosse implementado nos casos em que os pareceres fossem parciais ou totalmente desfavoráveis.-----

Por último solicitou ao autarca de Dois Portos e a todos os presentes que continuem a remeter os pareceres dado que são importantes para os serviços.-----

ILUMINAÇÃO NA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

O Presidente de Junta de Freguesia da Carvoeira, *Sr. José Manuel Cristóvão* alertou mais uma vez o facto de o Aqueduto não ter iluminação, e no largo do mercado os projectores não estarem a funcionar em condições, solicitando que o respectivo sector actue em conformidade.-----

No que se refere à entrada sul da cidade o *Sr. Presidente da Câmara* informou que aguardam um reforço da EDP para que o problema seja sanado.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COLOCAÇÃO DE BOCAS DE INCÊNDIO NA FREGUESIA DA CARVOEIRA:-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, *Sr. José Manuel Cristóvão* congratulou-se com a colocação de 3 bocas de incêndio que tinha solicitado, considerando que estão bem situadas, contudo entende que devia ser colocada mais uma unidade junto à zona industrial.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SINALIZAÇÃO NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Runa, *Sr. José Margaça* sugeriu que a autarquia equacionasse a possibilidade de colocar sinalética com a indicação das diversas juntas de freguesia nas saídas da

EN8, de modo a facilitar os visitantes que se deslocam ao nosso concelho.-----O *Sr. Presidente da Câmara* considerou que a sugestão tem alguma pertinência, mas era de difícil resolução, atento o elevado número de placas indicativas que já existem, no entanto seria tida em conta de para que se conseguisse uma melhor sinalização.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LEVANTAMENTO DOS LOCAIS EM RISCO DE INCÊNDIO NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----O

Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo *Sr. Nuno Pereira* interveio para questionar qual o ponto de situação do levantamento em título, que foi efectuado no ano transacto.-----Questionou também o que foi feito desde então e qual era a previsão temporal da construção ou beneficiação dos acessos identificados como necessários ao combate dos incêndios florestais.-----Disse ainda que estava à porta uma nova época de incêndios e parecia que nada tinha sido feito para minimizar os seus riscos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que fizeram uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente que não tinha sido aceite, tendo já a autarquia renovado a mesma e com a qual contavam para poder actuar, uma vez que só com o financiamento da Câmara o processo avançará mas será muito mais lento.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

INDUSTRIA EXTRATIVA DE INERTES EM MONTE REDONDO: -----O

Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, *Sr. Nuno Pereira* alertou que encontra-se em situação de abandono pelos proprietários uma industria de inertes, na freguesia a que preside.-----Deste modo inquiriu se a autarquia tinha conhecimento uma vez que tratando-se de uma situação de risco para a população, devido ao estado de abandono da área, sem qualquer protecção, além de se verificar o incumprimento de uma das condições de licenciamento, que obrigava o proprietária aquando do fim da exploração proceder à terraplanagem e preparação da zona, para implementação industrial.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que estavam atentos ao problema, e o processo encontrava-se em apreciação no Gabinete Jurídico, a fim de tomarem uma posição.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ROTUNDA DA FONTE GRADA: -----A *Sra. Dalila*

de Carvalho inquiriu a razão de ainda se encontrar a indicação de rotunda provisória no local em epígrafe, questão que não lhe foi respondida na passada sessão.-----O *Sr. Presidente*

da Câmara informou que a indicação é correcta uma vez que a rotunda foi construída provisoriamente pela Câmara Municipal, com a permissão da EP, até que este organismo efectue uma intervenção definitiva.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PARQUE VERDE DA VÁRZEA:

-----A *Sra. Dalila de Carvalho* deu os parabéns à autarquia pela construção do parque supra identificado que fez dois anos, no entanto manifestou a sua preocupação com o futuro das obras ainda por fazer, ao tomar conhecimento da prestação de contas agendada.-----A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----**De seguida e nos termos do**

art.º 19.º A do Regimento da Assembleia teve lugar a intervenção do público.-----**PLANO**

DIRECTOR MUNICIPAL:-----O *Sr.*

Rui Rosa disse que a sua intervenção era para falar dos problemas da Freguesia da Silveira no que concerne ao plano em título: direitos de cidadania, falta de rigor, transparência e equilíbrio.-----

-----Referiu- se concretamente ao facto de no seu entender o campo de aviação de Santa Cruz, passar a espaço urbano, e construir turismo a sério e com condições na recta da Boavista até Vale de Janelas.-----

-----Inquiriu qual a razão de manter a reserva ecológica onde parte do espaço já tem construções e deu nota de existirem muitas violações ao PDM sobretudo nas freguesias do litoral.-----Terminou indicando que por estas e outras razões dava razão à

CCDRLTV por não ter aprovado a revisão do PDM de Torres Vedras.-----A Assembleia Municipal

tomou conhecimento.-----**Iniciou-se o Período da**

Ordem do Dia.-----**Proposta para análise,**

discussão e deliberação de assunto não agendado ao abrigo da disposição constante do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. na sua actual redacção: ---REVISÃO DO PLANO

DIRECTOR MUNICIPAL D TORRES VEDRAS:-----Dando seguimento à

deliberação tomada no Período Antes da Ordem do dia o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* leu o ofício número 6933, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de Abril, sobre o assunto em título e no qual propõe que a Assembleia:-----1-a) — Delibere revogar

a deliberação na especialidade, de 14.07.05, no que concerne à redacção da alínea b) do n.º 2 do art.

º 130.º da Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras;

-b) — Delibere aceitar as alterações propostas no parecer da CTA de 21.03.06, com a seguinte redacção:- alínea b) do n.º 2 do art.º 1300 - “É permitida a ampliação de conjuntos turísticos existentes e o conseqüente aumento do número máximo do total de camas, sem prejuízo da aplicação dos restantes índices urbanísticos definidos para o conjunto turístico original e desde que a área de intervenção seja confinante.”-----2 — Delibere

revogar a deliberação na especialidade, de 14.07.05, no que concerne à redacção do alínea g) do n.º 2 do art.º 130.º da Revisão do PDMTV, mantendo-se a redacção inicial (30%); -----3 — Confirme a deliberação de 14.07.05 no que concerne à aprovação na globalidade da revisão do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 79.º.-----Teve de seguida a palavra o membro **António Carneiro** para lembrar que no dia 14 de Julho do ano transacto, tendo sido o autor da proposta de alteração ao PDM em discussão, exerceu um direito em termos de poder local e seus interesses, não só com a legitimidade que advém do facto de ter sido eleito membro da Assembleia mas também porque o fez com substancia e defesa técnica mais do que suficiente.-----

Depois saudou o autarca Paulo Bento, que resolveu parte do seu problema, uma vez que quando este assunto foi veiculado na comunicação social, ficou baralhado com a posição inicial assumida por alguns vereadores do Partido Social Democrata, que, aparentemente, na ânsia de tirar algum partido da situação, foram deselegantes, tendo o Vereador Luís Carlos Lopes dito que a sua bancada usou de inépcia e falta de discernimento, pelo qual se sentiu pessoalmente ofendido.-----

Entendia que tinham sido palavras proferidas no calor da refrega política, mas não admitia que o acusasse de falta de discernimento.-----Aproveitou para

saudar todos os membros que no dia 14 de Julho de 2005, tinham trabalhado com grande espírito de cooperação, pragmatismo e sentido de responsabilidade, tendo ficado muito sensibilizado com o comportamento da Assembleia Municipal nessa data.-----Frisou que com

a apresentação da proposta de alteração não pretendeu impedir o bom andamento do processo, e mantinha a posição que então assumiu, da qual não retirava uma linha, mas iria colaborar com o Executivo Camarário, até porque admitia que tinha sido mais o Presidente da RTO que interveio, do que o membro António Carneiro.-----Lembrou que

sustentou a sua proposta com o livro do Prof. Ernani Lopes, e presentemente ainda estava perfeitamente convicto do que defendeu em 14 de Julho.-----

De seguida citou o Presidente da CCDRLVT numa intervenção em Rio Maior: “o Oeste tem um enorme futuro no turismo residencial e neste sector vai ser dada especial atenção aos

empreendimentos associados ao golf”, lamentando que é este organismo que chumba a revisão do P D M d e T o r r e s Vedras.-----Lamentou

ainda que o concelho de Torres Vedras venha a ser o único no país com este *rátio*, interrogando-se se alguém pensava ser possível viabilizar um Campo de Golf e um Hotel de cinco estrelas, que envolve 5 ou 6 milhões de contos, sem apoio da imobiliária.-----Para reforçar a sua intervenção deu nota de um pedido de suspensão de algumas alíneas do PDM do Fundão, aprovado pelo governo, com parecer favorável da CCDR Centro: “as áreas abrangidas pela presente suspensão encontram-se classificadas como REN e RAN e pretende-se com elas, face á importância para o progresso turístico, económico e social do concelho, face à importância para o progresso turístico, económico e social do concelho, face às perspectivas de emprego gerado e á conjuntura de mudanças e desenvolvimento económico social e cultural, viabilizar dois conjuntos turísticos.”.-----

-----Deu nota também de um artigo do Diário Económico intitulado Turismo Residencial — recuperar o atraso: “sabemos como é difícil mudar as mentalidades e contornar o discurso e as decisões politicamente correctas, mas o fenómeno (turismo residencial) pode ser confirmado e mesmo mensurado. Na economia e no turismo português quem ainda não percebeu isto então não percebeu nada, já estamos demasiado atrasados, os promotores e empresários imobiliários e autoridades nacionais nunca tiveram a visão e consequente capacidade de impor e sustentar uma imagem de Portugal e das imagens das regiões de *resort* como destinos do turismo residencial”, de autoria de Luís Correia da Silva, filiado no Partido Social Democrata, um dos directores de campanha de Cavaco Silva e ex-secretário de Estado do Turismo.-----

-----Para terminar referenciou um documento que foi publicado em 19 de Janeiro de 2005 pelo governo, onde são criadas 5 novas regiões prioritárias de desenvolvimento turístico “Desenvolver novos pólos de atracção turística: Alqueva, Litoral Alentejano, Oeste, Douro, e Serra da Estrela.” -----Assim, solicitou que a Assembleia Municipal entendesse o seu sentido de voto, dado que se iria abster, porque estava solidário com o Executivo Camarário e percebia a sua extrema dificuldade em resolver um problema que se arrasta à 9 anos.-----

-----Nesta sequência fez notar que não o vão poder acusar de ter falado fora do tempo, porque pronunciou-se quando o documento foi agendado para discussão na Assembleia Municipal-----Reforçou que se iria abster para não inviabilizar este documento, mas no seu entender os responsáveis pelos organismos de que depende esta aprovação não podiam ter o tipo de intervenções que aludiu, e a CTA ter uma diferente para os contrariar, até porque entendia que estavam perante uma reacção corporativa de uma funcionária que não quis dar o “braço a torcer”.-----Sustentou que havia um trabalho político a

desenvolver, para o qual manifestava desde já a sua disponibilidade, dando nota que estava a elaborar uma exposição para o Sr. Ministro, porque de facto o Concelho de Torres Vedras irá ser muito prejudicado, sendo que existem dois empreendimentos turísticos previstos, que com este *rátio* ficarão inviabilizados.-----Por último e como autor da proposta de alteração em causa, pediu desculpas por ter levado a Assembleia Municipal a cair neste logro, mas daqui a dez anos veriam quem tinha razão.-----Nos termos do n.º 3 do art.º 48.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, foi dada a palavra ao **Sr. Vereador Luís Carlos Lopes**, que em relação à questão da inépcia e falta de discernimento, fez notar que concerteza que o membro também não se revia em algumas expressões que vêm a público, ditas no calor das conversas, mas se o tinha ofendido não tinha problema em lhe pedir publicamente desculpa.-----Todavia concordava que o membro António Carneiro tinha uma ampla experiência em matéria de turismo, cujas ideias foram seguidas quer pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, quer pelos Vereadores.-----Salientou que o seu ataque, feito no normal calor político, se tinha dirigido ao Presidente da Câmara, e deveu-se a uma decisão do Executivo referente a um processo na Feliteira, que envolvia a alteração de 30% para 40%, proposta pelos Vereadores do Partido Social Democrata.-----Quanto à proposta de alteração em causa, fez notar que se calhar tinha sido um bocado excessivo passar de 30% para 70%, e talvez tivesse sido aceite pela CTA se fosse 50%.-----O Membro **António Carneiro**, pediu de novo a palavra para esclarecer que a questão da Feliteira não é a mesma que foi posta em causa pela CTA no parecer emitido em 5 de Abril último.-----Alertou que o que estava em causa eram os conjuntos turísticos, que estão definidos por lei e têm obrigatoriamente que ter um hotel de 4 ou 5 estrelas e um campo de golf de 18 buracos, e são estes que requalificam os destinos, e têm um feito multiplicador brutal, s e n d o i n v e s t i m e n t o s m u i t o avultados.-----O **Sr. João Bastos** indicou, que com base no Decreto-Lei 380/99, que enquadra os planos directores municipais, depois da alteração proposta pela Assembleia Municipal, a revisão do PDM de Torres Vedras devia ter sido novamente submetida à apreciação da CTA.-----Indicou ainda que considerava a proposta inicial da Câmara, no que respeita ao alínea g) do art.º 130, mais razoável do que a proposta de 30% para 70% do Partido Socialista.-----Manifestou o seu acordo com a intenção da autarquia em querer resolver o problema indo ao encontro ao que a Administração Central estava a pedir, voltando à redacção inicial dos 30%, tendo em vista a rápida resolução da aprovação do PDM, que é o que todos pretendem.-----O **Sr. Flores da Cunha** começou por dizer que o que

estava em causa não era a proposta da Câmara em apreço, a qual seria com certeza aprovada por este Órgão Deliberativo, mas a razão que levou a que este assunto estivesse a ser discutido.-----Entendia que veio demonstrar à evidência a inépcia da autarquia, em matéria de planeamento, concretamente no PDM, mas também em outras obras determinantes que se arrastam há longos anos.-----

-----Veio ainda demonstrar à evidência que no dia 14 de Julho de 2005, o colega António Carneiro, que com a intervenção anterior, os fez crer que por sua iniciativa, sem intervenção do Partido Socialista, fez uma proposta, que a Assembleia Municipal, sem ter conhecimento prévio aprovou, a qual alterou a revisão do PDM, depois de já ter sido submetido a discussão pública, do que resultou um atraso de 6 ou 9 meses no andamento do processo.-----Lembrou que a proposta foi aprovada favoravelmente, mas não sem antes a Câmara ter sido questionada se atrasaria o processo, tendo-se esta remetido ao silêncio.-----Referiu que não acreditava que a proposta tivesse sido só da autoria do António Carneiro, e entendia que o membro tinha sido porta voz do Partido Socialista, lamentando que a população de Torres Vedras estivesse dependente dos estados de humor dos deputados municipais.-----

-----Nesta altura interveio o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** para lembrar que em 14 de Julho de 2005 a proposta de alteração da alínea g) do art.º 130 da revisão do PDM de Torres Vedras foi aprovada com 31 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.-----O **Sr. Presidente da Câmara** pediu a palavra para fazer alguns esclarecimentos técnico-jurídico, face às intervenções que tinham sido proferidas no que se referia aos atrasos, e que também tinham sido tão explorados na comunicação social.-----Assim, deu nota que passaram 21 dias desde que o parecer desfavorável da CTA entrou, mas supondo que o mesmo era favorável o processo tinha que ser novamente presente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----A proposta da Câmara em discussão, pressupunha dois actos num, ou seja revogar e aprovar na especialidade e aprovar na globalidade, do que resultaria em termos práticos não se perder tempo.-----O **Sr. José Correia** começou por esclarecer que a proposta de alteração apresentada e defendida em 14 de Julho do ano transacto pelo colega António Carneiro, era da responsabilidade do Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual assumiam, tendo já ficado claro que a mesma também mereceu a aprovação generalizada dos membros presentes nessa sessão.-----Frisou que estavam presentemente a discutir uma resolução meramente administrativa, de um problema levantado, que afecta muitas famílias que necessitam do aprovação deste PDM para poderem construir as suas habitações próprias, quando todos pensavam que tinham agido correctamente com

base numa proposta do Partido Socialista.-----Acrescentou que não podiam continuar a escamotear esse interesse de resolução administrativa, que se calhar irá comprometer a viabilidade económica e alavancagem socio-económica e turística do concelho e como tal era necessário outro tipo de trabalho à posteriori.-----O **Sr. António Esteveira** salientou que não achou engraçado o colega António Carneiro ter dito que o PSD tinha tentado fazer aproveitamento político através dos Vereadores, porque entendia que, como membros do Órgão Deliberativo estavam todos a tentar resolver uma situação que não podia ficar branqueada, porque como oposição, tinham também a função de alertar e fiscalizar.-----Aproveitou para dar um exemplo do que no seu entender foi um aproveitamento político, referindo-se à actuação do Partido Socialista, há 2 anos atrás quando a maternidade fechou para férias de um médico e para a reacção tida agora quando se admitiu o seu fecho definitivo, com base num estudo que ninguém tinha conhecimento.-----Em relação ao ponto em discussão, deu nota que foi um dos que votou a favor em 14 de Julho, porque percebeu as razões evocadas pelo proponente da alteração, e reforçou que a existir área do turismo em que o Oeste oferece competitividade e tem atractividade para os investimentos, face às outras regiões do mundo, era no turismo residencial e no desportivo.-----Manifestou a sua convicção que a não aprovação do PDM pela CTA não aconteceu por acaso e quando foi dito que era necessário fazer um trabalho político à posteriori, só acontecia porque no seu entender a Câmara Municipal não fez trabalho de estratégia à priori.-----Acrescentou que nesta autarquia não existe política económica para o Turismo e Comércio, e viu-se perante um PDM sem saber como proceder.-----Questionou também qual a razão de o concelho de Torres Vedras ser o único com estes rácios, cuja justificação, no seu entender, só podia ser política.-----Ainda sobre a falta de estratégia, quando se pensou o concelho devia ter chegado à conclusão que um dos activos estratégicos era o turismo e ter planeado o PDM em condições de ser aprovado com a inclusão desta vertente.-----Fez notar que o procedimento a seguir no momento era ajustar o PDM às exigências da Administração Central, porque tinha consciência que existiam muitas pessoas dependentes da sua aprovação.-----O **Sr. Sérgio Jacinto** iniciou a sua intervenção dizendo que esta revisão do PDM era um erro clamoroso para a cidade e concelho de Torres Vedras.-----Disse também que se em 14 de Julho de 2005, esteve ciente do seu voto contra, o único então registado, depois de ouvir as intervenções anteriores, designadamente a do colega António Carneiro mais convencido ficou que o seu sentido

de voto tinha sido o correcto.-----Disse ainda que se há nove anos que estavam a rever o PDM, não havia agora a necessidade de o ter à pressa a qualquer preço, só porque causa das embirrações dos técnicos da CCDRLVT.-----Sustentou que o plano consolida aquilo que considera ser a subalternização da cidade e do concelho, designadamente a Caldas da Rainha, para onde tudo foge, e sofrem com esta passagem de um certo protagonismo que deixa de lhes dar vantagens e as passa para os concelhos vizinhos.-----Lamentou que o PDM continue a permitir que Caldas da Rainha possa crescer em altura 6 pisos e Torres Vedras só 4 à semelhança de outros concelhos vizinhos menos importantes do que o nosso.-----Acrescentou ainda assim que, considerava a proposta de alteração ao PDM apresentada em 14 de Julho pelo Colega António Carneiro válida, assim como era o entendimento do seu autor.-----Da mesma maneira que iniciou a sua intervenção e ainda por todas as razões que aludiu, mais disse que não concordava com a aprovação do PDM porque o considerava um erro clamoroso para Torres Vedras, concelho e cidade.-----**OSr. Paulo Gonçalves**, pediu o uso da palavra para em primeiro lugar manifestar estranheza perante afirmações que alguns membros do Partido Social Democrata proferiram.-----Referiu-se concretamente à afirmação “situação não pode ficar branqueada e ninguém sabe porque põe e porque não põe”, dado que em 14 de Julho de 2005 a grande maioria da bancada do PSD Tinha votado favoravelmente a proposta do PS, pelo que tinha que questionar se a mesma tinha sido feita em consciência.-----Inquiriu também qual era a situação que não podia ficar branqueada.-----Abordando a questão dos 4 ou 6 pisos, disse que não sabia se o desenvolvimento da cidade se media pelo número de pisos em termos de habitação, e se calhar congratulava-se por ter um limite inferior a Caldas da Rainha.-----De seguida solicitou ao membro António Carneiro esclarecimentos quanto às afirmações publicas que fez relativamente ao parecer emitido pela CTA : “ só que não vêm a destruição com mais 4 km de perímetro urbano que deram a TV até ao Catefica para satisfazer interesses e a felicidade de 3 ou 4 pessoas”, concretamente quem eram essas pessoas, bem como, quais eram os dois investimentos que estavam pendentes, e que seriam inviabilizados. -----Em resposta ao colega, o Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** defendeu que o colega António Esteveira referiu-se a questões de estratégia da Câmara e não de raciocínio do PSD, no que respeita ao sentido de voto manifestado em 14 de Julho.-----Agradeceu a frontalidade do membro José Correia ao ter referido que a proposta era do Partido Socialista e agradeceu também ao Sr. Presidente da Câmara por ter apresentado a proposta em causa uma vez que, segundo a sua intervenção, o que era um atraso passou a ser um adiantamento.-----Manifestou o seu agrado por terem conseguido ganhar tempo, e em 14 de Julho terem feito uma

afirmação das convicções do que a Assembleia entendeu que devia ser o PDM, mas que infelizmente não era.-----

Lembrou também que em 14 de Julho questionou sobre as implicações que a proposta de alteração teria, e depois do silêncio a consentir por parte do Presidente da Câmara, a bancada do Partido Socialista devia ter presente as consequências negativas da não aprovação do documento.-----Fez notar que os Presidente de Junta do Concelho souberam sacrificar o que para eles era fundamental em algumas freguesias, em nome da aprovação do PDM, de modo que agora o Partido Socialista tinha que ouvir as críticas e assumir as suas responsabilidades.-----

Acrescentou que não podiam criticar a bancada do PSD por chamar a atenção e avivar os erros que todos cometeram, até porque a crítica também fazia parte da política.-----

No entanto salientou que era bom que tivessem a coragem de dizer de quem é a culpa deste parecer emitido pela CTA, e dos interesses que estão por detrás do mesmo, nomeadamente do PDM de Alenquer, das pessoas envolvidas e ainda dos investimentos feitos à volta da OTA.-----

Por último referiu que o Partido Socialista já tinha assumido publicamente que tinha cometido um erro do ponto de vista de aprovação em termos de prazos, mas deviam saber discernir que quando o PSD é poder a culpa é do governo mas quando é o PS a culpa atribui-se aos técnicos.-----O **Sr. Marco Claudino** começou por referir que apesar de não ter estado presente na sessão de 14 de Julho de 2005, e acreditando nos superiores conhecimentos técnicos do colega António Carneiro em matéria de turismo, nada tinha em contrário que não tivesse sido tomada a melhor

decisão.-----

-----Expressou a sua admiração e choque em termos de lealdade, pelo discurso do edil nas recentes comemorações do 25 de Abril, num sacudir do “capote”, porque disse que estava solidário com a Assembleia Municipal, como se a Câmara Municipal nada tivesse a ver com o assunto.-----

Disse também que estava chocado com a falta de solidariedade e nessa vertente entendia que o PSD era a bancada com mais coerência, porque se a bancada do Partido Socialista apoia a alteração aprovada no ano transacto e o Presidente da Câmara também, deviam seguir em frente.-----

O **Sr. José Augusto de Carvalho** reafirmou que nenhum membro da Assembleia Municipal desejaria este incidente de percurso, mas quem estivesse minimamente atento e de boa fé entenderia a razão da sua ocorrência.-----

Neste entendimento lembrou que as questões de gestão territorial são de competência compartilhada entre a administração central e local, e era um facto que a administração central não tem feito o essencial do trabalho que lhe compete, e actua discricionariamente avulso, com base nos pareceres técnicos, mas não era essa a via nem o quadro legal que estava definido.-----Referiu

igualmente que peca por omissão, porque o quadro legal definia a elaboração de um quadro nacional de política do território, o qual só agora entrou em discussão pública, tinha a responsabilidade de elaborar o PROT, tendo só agora elaborado um documento correspondente à área territorial do concelho e finalmente tinha a obrigação de elaborar instrumentos de política sectorial, nomeadamente sobre o turismo.-----Fez notar que, se a montante do planeamento municipal, existissem os três instrumentos que aludiu, os ditos técnicos e seus pareceres não assumiriam a alegada discricionariedade que foi evocada na sessão a propósito da aprovação da revisão do PDM de Torres Vedras em discussão.-----Frisou ainda que tinham sido feitas afirmações que não podia subscrever, até porque tinha fé no discernimento, clarividência e espírito de grupo dos 35 membros da Assembleia Municipal que em 14 de Julho votaram favoravelmente o instrumento em apreço.-----Assim e face à votação registada,

o documento mereceu o alargado consenso, e tratava-se assumidamente de uma boa revisão ao PDM, que uma vez em vigor, seria seguramente um instrumento que iria servir o desenvolvimento do concelho de Torres Vedras.-----Declarou que não queria acreditar, não aceitava e não admitia que se passasse qualquer atestado relativamente aos 35 membros, que favoravelmente se pronunciaram em 14 de Julho de 2005.-----Lembrou ainda que a questão que estavam a discutir, era perfeitamente isolável, e poderia vir posteriormente a ser tratada de modo a servir os justificados interesses e expectativas de desenvolvimento turístico de Torres Vedras.-----Para encerrar a sua intervenção reafirmou, que nada estava prejudicado, sendo que a revisão do PDM em discussão era uma boa revisão, dito pelos 35 autarcas torrienses responsáveis, no passado dia 14 de Julho.-----O **Sr. António Carneiro**, interveio para referir que mais uma vez o Órgão Deliberativo tinha dado mostras do seu elevado sentido de responsabilidade e de ter perante o município esse mesmo sentido.-----

-----Em relação à questão do Partido Socialista ter de assumir as críticas, recordou que na sua primeira intervenção deixou implícita uma crítica ao governo do seu partido, por se ter mostrado **i n c o n s e q u e n t e** **n e s t a** matéria.-----Lamentou que neste processo a opinião pública esteja a ser desinformado, aproveitando para apelar aos jornalistas que fossem claros, uma vez que a CTA aprova rigorosamente a mesma área de ocupação, diz que podem construir os imóveis, mas desses, 7 têm que ser de hotelaria e 3 de turismo residencial.-----

-----Salientou que era importante que os torrienses percebessem que foi com toda a bondade que provocaram este atraso, uma vez que estavam convictos de defender os reais interesses dos empreendimentos turísticos do

concelho.-----O **Sr. Flores da Cunha**,

disse que foi um dos que votou favoravelmente a proposta de alteração, mas não tinha entendido se a intervenção do líder da bancada do PS, ia no sentido de manterem o que tinha sido aprovado em 14 de Julho ou de votar a favor a proposta da Câmara em título.-----

O membro **António Esteveira**, protestou contra as palavras proferidas pelo colega José Augusto Carvalho, dado que tinha sido um dos 35 membros que votou a favor da proposta subscrita pelo Partido Socialista, tendo partido do princípio que quer o PS quer o Executivo Camarário sabiam o que estavam a propor.-----

Como a intervenção do membro ia no sentido da oposição colocar sistematicamente em causa as propostas do Partido Socialista, e como até à data tinha sempre feito fé nas mesmas, a partir deste momento não sabia se o iria continuar a fazer.-----

Em resposta o **Sr. José Augusto de Carvalho**, esclareceu que a posição do Partido Socialista estava clara e não deviam confundir a globalidade da revisão do PDM, com a questão hoje em discussão, a qual era individualizável e acreditava que podia vir a ser recuperada no futuro.-----

Esclareceu ainda que a sua referência à votação final de 14 de Julho do ano transacto, na qual 34 dos 35 presentes tinham votado a favor, e como tal não podia aceitar afirmações depreciativas relativamente a essa revisão do PDM de Torres Vedras.-----

O autarca **Paulo Bento** disse que o colega fez por duas vezes afirmações gravíssimas, para as quais solicitava esclarecimentos. Fez notar tinha sido um dos 34 membros que tinham votado a favor mas admitia que pusessem em causa a sua votação, e o membro que votou contra merecia tanto respeito como os outros, tendo o colega dito que não admitia que se pusesse em causa a decisão dos restantes membros.-----

Terminadas todas as intervenções teve o uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos, assim:

-----O Edil começou por indicar que se fizesse parte do Órgão Deliberativo em 14 de Julho de 2005, também votaria a favor a proposta do membro António Carneiro, assim como o faria ao dia de hoje.-----

Explicou que em termos de princípios e de razoabilidade económica, a proposta era a melhor na matéria em causa para o concelho de Torres Vedras, e tendo sido sugerido que o PS tinha obrigação de prever que a alteração não seria aceite, explicou que se o tivessem suspeitado não o fariam.-----

Explicou ainda que tratava-se de um caso contrário, ao que se referia à redução dos 4ha para 2ha, uma vez que tinha pessoalmente abordado a CTA com a questão, tendo sido informado que aceitavam, mas

discutiriam todos os perímetros urbanos do PDM, e desde logo arredou esta hipótese.-----

-----Reforçou que não suspeitavam que houvesse problema porque esta revisão do PDM no seu art.º 120.º numa área de desenvolvimento turístico específico prevê para meios complementares de alojamento 85% do número total de camas, que foi aprovado pela a CTA sem nunca questionar esta norma.-----

-----Para esclarecer algumas especulações quis também deixar claro que o PDM não foi chumbado, apenas existe uma alínea do regulamento que a CTA não aceita, o que consiste numa grande diferença.-----

-----Mais esclareceu que o planeamento do território foi sempre uma competência que o Estado deteve, a às Câmaras apenas compete a gestão. Não são as autarquias mas sim o governo que definem as área RAN, REN, leitos de cheias, áreas urbanas e urbanizáveis etc.-----

-----Salientou que o planeamento desta revisão do PDM trespassou três Executivos, e tinha a certeza que não reunia um consenso geral de todas as pessoas que os compuseram, mas existam denominadores comuns que são essenciais para o concelho.-----

-----Explicou que o seu apelo nas comemorações do 25 de Abril serviu para demonstrar que não se tratava de uma “guerra” entre a Câmara e a Assembleia, porque tinham que estar todos solidários com esta questão que devia unir todos os torrienses no sentido da sua resolução.-----

-----Chamou também a atenção para a necessidade de existir uma estratégia política porque o PDM não terminava ali, uma vez que depois da aprovação pela CTA, terá que passar ao patamar político.-----

-----Alertou ainda para o facto de esta revisão do PDM de Torres Vedras se tratar do primeiro a ser revisto, porque os outros concelhos ainda nem sequer iniciaram o processo e estavam a servir de padrão para os que se seguem, tendo sido apreciado minuciosamente.-----

-----Assim e não sendo a proposta em discussão a ideal para o PDM de Torres Vedras, era a aconselhável para que o processo seguisse os seus tramites, e para que os problemas dos torrienses possam ser resolvido, sem prejuízo de expectativa futura de investimentos que devem ser acautelados, mas sem esquecer o que são realidades locais.-----

-----Concluídas todas as intervenções o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* submeteu o ponto à votação da Assembleia Municipal que se processou do seguinte modo:-----

-----a) Revogar a sua deliberação na especialidade, de 14/07/05, no que concerne à redacção da alínea b) do n.º 2 do art.º 130.º da Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras;-----

-----**Aprovado por maioria, com 38 votos a favor, 6 abstenções, e 1 voto contra.**-----

-----b) Aceitar as alterações propostas no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento de 21/03/06, com a seguinte redacção: alínea b) do n.º 2 do art.º 130.º - “ É permitida a ampliação de conjuntos turísticos

existentes e o consequente aumento de número máximo do total de camas, sem prejuízo da aplicação dos restantes índices urbanísticos definidos para o conjunto turístico original e desde que a área de intervenção seja confinante.”-----

Aprovado por maioria, com 38 votos a favor, 8 abstenções e 1 voto contra.-----

c) Revogar a sua deliberação na especialidade, de 14/07/05, no que concerne à redacção de alínea g) do n.º 2 do art.º 130.º da Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras, e manter a redacção inicial que se traduz em: “ Os conjuntos turísticos integrem, pelo menos, um estabelecimento hoteleiro e os meios complementares de alojamento turístico não excedam 30% do número total de camas.”

Aprovado por maioria, com 37 votos a favor, 7 abstenções e 1 voto contra.-----

d) Confirmar a sua deliberação de 14/07/05 e aprovar na globalidade o Plano Director Municipal revisto, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 79.º.-----

Aprovado por maioria, com 41 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra.-----

Anota-se que, em todas as votações, estavam presentes na sala 45 membros e votou contra o membro Sérgio Jacinto.-----

**PONTO 1 -
APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE 2005:**-----

Presente ofício número 4917, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 30 de Março último, a remeter o documento em título, tendo presente as competências próprias do órgão Deliberativo, previstas na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, os quais se consideram aqui integralmente reproduzidos e se encontram arquivados em pasta anexa aos documentos da presente sessão.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* começou por frisar que os documentos em discussão demonstram uma boa execução orçamental no que se refere à receita e à despesa, o que face à conhecida situação actual de alguns municípios, devia ser enaltecido.-----

Fez notar que continuavam com um saldo de receita corrente superior à despesa corrente em cerca de 5 milhões de Euros.-----

Acrescentou que de uma forma positiva transparecia o valor das transferências para as juntas de freguesia, as quais tinham atingido o valor *record* de €4.600.000, e representava no conjunto de 4 anos de mandato uma subida de 120%.-----

Referiu que não ignorava que a despesa corrente tinha aumentado um pouco, assim como as despesas com pessoal em cerca de 8,8%, o que estava relacionado com a prestação de serviços e com a melhoria do quadro de técnicos do pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

Deu nota também de um

aumento na dívida aos fornecedores que era superior ao dos anos transactos, mas que, para o nível orçamental e de receitas da autarquia, não acarretava preocupações.-----

-----Disse que aceitava desde logo a crítica recorrente e justa sobre a deficiente execução do investimento, a qual justificou e remeteu para o ano que findou no que se referia a 4 obras cuja execução não foi cumprida.-----Referiu-se

concretamente à Av. Poente, à aquisição dos terrenos para o Complexo Desportivo de Arenas, ao Edifício Multiusos e ao Polis. Porém assinalou uma diferença substancial, uma vez que em 2004 ainda nenhuma obra tinha sido iniciada, e à data as três primeiras estavam iniciadas, concluídas ou por concluir ainda no corrente ano.-----Assim

apenas o Polis iria continuar a ser uma preocupação e uma inexecução orçamental, que se devia ao facto de o Plano de Pormenor exigido, ainda não estar aprovado, encontrando-se a aguardar parecer da CCRLTV desde Novembro de 2005. No entanto esperava que, ainda em 2006, o Polis fosse sujeito a discussão pública, mas não que se lançassem os concursos para as acções previstas e como tal sem execução orçamental.-----A

iniciar as intervenções deste ponto teve a palavra o *Sr. José Afonso*, sustentando que as contas apresentadas revelavam alguma sub actividade lactente da autarquia, já em parte justificada pelo Edil, por falta de execução de algumas obras, dado que a receita foi de 93,7% do previsto e a despesa 92%.-----

Debruçando-se sobre a natureza das despesas, verificou que globalmente acompanharam esta descida da previsão, mas a corrente subiu, e mais uma vez como tem vindo a ser referido ano após ano, a conta não atinge o orçamentado e a despesa corrente ultrapassa, no caso concreto 6,87%.-----

Relativamente às despesas com o pessoal lembrou que desde 2000 que o Executivo justifica os aumentos com o reajustamento do quadro em função da descentralização de competências da Administração Central, que implicou o reordenamento dos quadros de pessoal do Município, contudo passados 4 anos estas despesas subiram 30%, e entendia que era necessário defini-las com eficácia e que se responsabilizassem por estes acréscimos.-----Lembrou ainda que no ano transacto os

valores a mais que se registaram com o pessoal foram justificados com novos lugares e promoções, todavia o desfazamento que existe entre o orçamento que já previa esta situação e a conta apresentada também justifica esta diferença com o mesmo argumento, e essa despesa estava prevista no orçamentado.-----Abordando as despesas com o investimento frisou que se quedaram nos 74% do previsto, e nas aquisições de bens de capital, que

era uma perspectiva de crescimento positivo, estavam orçados € 14.300.000, tendo sido realizado apenas €6.684.000, e como tal esta vertente também tinha que ser melhorada.-----

----Por último referiu que nos fornecimento de serviços de terceiros, cujo crescimento se substancia numa política de empreitadas externas, continua a verificar um aumento, uma vez que ultrapassam o orçamentado.-----

----Teve de seguida a palavra o *Sr. Nozes Pires* que passou a ler a seguinte intervenção:-----“Declaração de voto da Coligação Democrática Unitária”.-----Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2005.-----

Relativamente à Prestação de Contas do ano transacto o nosso voto foi desfavorável porque entendemos e então que demonstrava um exercício demasiado restritivo nos investimentos em obras de vulto, adivinhando-se que viria a ser mais pródigo no período pré e eleitoral.-----Até aí executavam- se somente obras que já estavam em curso, a l g u m a s há mais de um ano .

Este relatório, referente a 2005, demonstra claramente que as nossas suspeitas eram fundadas. O período pré e eleitoral foi prenhe de obras nas freguesias, a cargo da Câmara ou por meio de transferências financeiras ou por protocolos. Ainda que esta tática de contornos eleitoralistas seja legal e até costume instalado no Poder Local, não temos que aplaudir, nem fazer parecer que o aprovamos pelo nosso silêncio. Se mais não fosse, porque introduz uma profunda desigualdade entre as forças políticas que competem entre si, tratando se, sobretudo, de dinheiros públicos para os quais t o d o s c o n t r i b u í m o s c o m o s n o s s o s impostos.-----

-----Conforme relatam os documentos em análise «o Investimento municipal caiu cerca de 18%» (p.28,Relatório), e «o peso dos Investimentos na Despesa Total é de cerca de 16.5%». Refere, por outro lado, o Relatório que «O Plano Plurianual de Investimentos teve urna execução de 48%».-----O endividamento a fornecedores subiu cerca de 600 mil: euros no ano passado, comparativamente com 2004, ou sei a, no período pré e eleitoral.-----Fez-se bastante nas freguesias, apesar de tudo e da crítica que fizemos? Com certeza, e que sei a sempre o bem das populações. Mas o que se fez não substitui o que devia ter sido feito: Por exemplo: O complexo desportivo e de lazer de Arenes; as pistas de atletismo; as piscinas municipais; os diversos planos para o Choupal e áreas envolventes, a primeira pedra para a Biblioteca Municipal; a recuperação do castra do Zambujal, o Mercado Municipal, etc, etc.-----E coibimo-nos de citar outras obras e eventos que defendemos: no nosso programa eleitoral. Quem ganha as eleições cumpre o seu programa, ou deve

cumpri-lo; quem não as ganha continua a defender como justas as suas propostas.-----Em consequência, o nosso voto é de abstenção.” -----Usou da palavra o **Sr. José Correia** tendo começado por salientar que desde há uns anos a esta parte que as contas da Câmara Municipal se têm mantido consistentes.-----Do ponto de vista da sua apresentação e essencialmente pela capacidade de execução da despesa e da receita, era um documento bastante credível, existia uma continuidade, o que tornava a autarquia num elemento de ancora económica de toda a região.-----Observou que este era um factor importante das contas da Câmara e apesar de em termos de execução orçamental existirem questões ao nível da despesa de investimento, as quais não atingiam os valores de execução desejados, nem a maioria das empresas públicas conseguem os níveis apresentados, tanto na concretização da despesa, como na execução das despesas.-----Prosseguiu dizendo que existiam alguns factos importantes a ter em conta no que respeita às despesas de capital, concretamente algumas transferências para as juntas de freguesia assim como valores de *stoks* não estarem, contabilizados como valores de investimentos, por razões contabilísticas, uma vez que são aplicados em obras e alteram a noção do montante de execução orçamental nesta vertente.-----

Concentrando-se nas despesas com pessoal, disse que o seu acréscimo, se deve ao aumento de actividade, derivado de competências que a CMTV no ano de 2005 teve que assumir, sobretudo na Educação, assim como, de delegações de competências, das quais ainda não foi ressarcida.-----No entanto ressaltou que se atingiu 27% das despesas com pessoal do quadro em relação às despesas correntes, e 13% que não pertence ao quadro, quando legalmente p o d e a t i n g i r , r e s p e c t i v a m e n t e 6 0 % e 25%.-----

No entanto concordava com o alerta apresentado e na perspectiva de não aumentar estes custos, a autarquia estava cada vez mais a proceder a adjudicações externas, não só nas empreitadas mas também na área de serviços.-----O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** interveio para desejar que a Câmara Municipal de Torres Vedras continue a atribuir às Juntas de Freguesia as verbas que tem posto em prática e a sua convicção era de que no próximo ano, a distribuição destas verbas fosse processada de uma forma mais equitativa, mais justa e menos penalizante para algumas freguesias.-----

-----Observou que o critério seguido neste processo certamente tinha explicação e justeza, todavia esperava que o mesmo não se verificasse no próximo ano, uma vez que para além da freguesia a que preside, as mais penalizadas eram Runa, Dois Portos, Carmões e Monte

Redondo.-----Assim, estava convicto que a autarquia saberia nos próximos anos corrigir, e articular estas transferências de modo a que as juntas possam ter verbas para aplicar, não tendo dúvidas que os montantes transferidos mesmo em pouca quantidade foram bem aplicados.-----Seguiu-se a intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, *Sr. Vítor Vitorino*, o qual atento a intervenção anterior fez notar que as Juntas de Freguesia que auferiram das maiores transferências, foram aquelas que sempre se disponibilizaram para serem fazerem obra.-----Em compensação as Juntas de Freguesia que receberam menos são aquelas onde a Câmara Municipal executa mais obras.-----Por último agradeceu ao edil, a confiança de delegar nas juntas a gestão destes montantes, cuja aplicação estava bem visível para quem se quisesse deslocar às freguesias.-----Tomou a palavra o *Sr. Hugo Martins* para realçar que ao analisar o documento em apreço, recordou-se de um celebre artigo de 17 de Fevereiro de 2000, intitulado “O Monstro”, de autoria de Cavaco Silva e motivado pelo descontrolo da despesa pública e a estratégia para o desenvolvimento do país.-----

-Lembrou que o político escreveu “em Portugal anda um monstro à solta, atinge tamanho alarmante e está incontrolável”, e afirmou que em Torres Vedras também anda um monstro à solta que se chama Prestação de Contas.-----

Para justificar a sua afirmação, e fazendo uma análise entre 2002 e 2005, referiu que as despesas correntes aumentaram 33%, as receitas 16,5% e a despesa com pessoal 19,94%.-----Alertou também que o fornecimento de serviços externos, onde alegadamente na conta caía o aumento das despesas de pessoal, aumentou 55%.-----

-----Indicou que o colega José Correia manifestou a sua satisfação com a execução de 48%, mas não se podia falar de estratégia de desenvolvimento em execução quando se atingia esta taxa.-----Sustentou que um dos problemas permanentes da Câmara são as delegações de competências da Administração Central nas autarquias, o que leva ao aumento da sua actividade e o custo dessa actividade não é compensada em receita, bem como a exigência continuada de uma maior prestação de serviços por parte da autarquia ao cidadão, que também exige mais despesas.-----No que se refere aos fornecedores fez notar que a Câmara nunca teve que recorrer a empréstimos e todos sabiam que o débito mais caro é o do fornecedor, porque este tem garantia do pagamento e tudo o que vende aumenta para o custo financeiro.-----Prosseguiu lembrando que sempre que crédito é concedido a uma empresa pública, e como o Estado era de direito e bom pagador, não lhe pode ser concedido qualquer antecipação.-----Deste modo, quando a autarquia duplica o saldo de pagamento de dividas a curto prazo a fornecedores, estava a auto

financiar o seu descontrolo de tesouraria.-----Conclui que o ano de 2005 foi claramente um ano despezista, eleitoralista e assim foi criado um pequeno “monstro” em Torres Vedras.-----O autarca **Paulo Bento** interveio novamente para esclarecer que não criticou o facto da Junta de A-dos-Cunhados ter recebido as verbas que recebeu, as quais até entendia que tinham sido bem entregues. A sua intervenção tinha sido no sentido de que, no próximo ano, algo fosse feito para ajudar a corrigir as assimetrias que existem entre as freguesias do concelho.-----Terminadas todas as intervenções teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos:-----

-----Começou por indicar que a preocupação do aumento das despesas corrente era um ponto comum a todos, contudo tinha que haver legitimidade nas críticas de alguns membros, uma vez que quase todas envolviam o aumento destas despesas dando como exemplo o alerta para a falta de um auxiliar na escola da Conquinha, e para a necessidade de construir ATLS, etc.-----Defendeu que a Câmara é cada vez mais prestadora de serviços, este era o caminho futuro e como tal estas despesas correntes iriam aumentar, e não se tratava de despesismos mas de despesa de consumíveis e de serviços, e esta era a sua grande preocupação.-----Fez notar que as transferências para as juntas não foram feitas em período pré e eleitoral, sendo que tiveram uma progressão gradual ano após ano, tendo começado em 2002 com €2.000.000 e atingido em 2005 o valor de €4.600.000.-----No que se refere às assimetrias, esclareceu que as freguesias a que foram atribuídas menos verbas, são as que têm menos habitantes e a autarquia segue o critério de investir onde há pessoas e entendia que as correcções a fazer seriam de retirar às freguesias da cidade para dar às do interior, uma vez que a autarquia fazia todas as obras na cidade.-----De seguida e nos termos do n.º 3 do art.º 48.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, deu a palavra ao **Sr. Vereador Sérgio Galvão** que começou por informar que as promoções não estão previstas em orçamento, como indicado pelo membro José Afonso. Surgem durante o ano e não se prevêem.-----No que refere às despesas com pessoal em relação ao seu peso nas despesas correntes, informou que em 1995 eram 53,3%, em 2000, 47,7% e em 2005 registavam 37,5%, o que mostrava uma diminuição em relação ao peso que têm tido na despesas corrente.-----Em relação ao “monstro” esclareceu que nos 4 anos referenciados pelo membro, as receitas cresceram cerca de €6.000.000, e a despesa € 7.060.583, o que dava uma diferença de €1.000.000, o que repartido por 4 anos e para um município que tinha um orçamento de €9.000.000, não lhe parecia que existisse um monstro assim tão grande à solta.-----

Pediu novamente o uso da palavra o autarca **Paulo Bento**, para precisar que para ele a cidade era também o concelho e os grandes investimentos feitos na cidade revertiam também para todos os habitantes do

concelho.-----Disse

que não reivindicava mais obras para a freguesia que presidia, mas tendo presente que a Freguesia de Santa Maria foi a que em 2.º lugar recebeu mais verbas em 2005, quando o edil disse que tinha que retirar às freguesias da cidade para dar às do interior, esperava que se estivesse a referir a esta junta e não à de S.Pedro e Santiago.-----Também

o **Sr. José Afonso** interveio novamente para discordar que se fizesse uma comparação entre os custos de pessoal percentual em relação ao total da receita ou ao total do orçamento.-----Fez

notar que a receita tem aumentado quase exponencialmente e o que tinham que analisar era o crescimento destes custos ano a ano, tendo em conta que objectivos e serviços tinham que ser prestados a mais todos os anos.-----Reforçou que não

podiam apresentar um orçamento com despesas com pessoal com um aumento de 5%, mas que na prestação de contas alcança os 8%. A receita tem vindo sempre a aumentar, mas havia de chegar o dia que isso não irá acontecer e a Câmara tem que gerir esta despesa de outra maneira.-----Não se

registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu o ponto à votação.-----A

Assembleia Municipal, deliberou, aprovar por maioria, com 27 votos a favor, 3 contra e 11 abstenções os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2005.-----Anota-se que estavam presentes na sala 41

membros.-----Tendo se alcançado a hora regimental para o encerramento da sessão, o Presidente da Mesa, deu os trabalhos por encerrados, convocando a sua continuação para o dia 4 de Maio, à mesma hora, o que teve a anuência de todos os presentes.-----**AOS QUATRO DIAS DO**

MÊS DE MAIO, PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2006.-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino,

tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar:

-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da

Cunha, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Francisco Cruz Branco da Silva, António José de Oliveira Esteveira, Luís Pedro Saldanha Miranda, Hugo Miguel Fernandes Martins, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira, Vitor Manuel Vitorino, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Maria João F. R o q u e d e Carvalho.-----

Faltaram os membros António Carlos Nunes Carneiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Paulo Jorge Marques Marreneca.-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Tomé da Costa Borges, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Em cumprimento do estipulado no n.º 2 do art.º 19 do Regimento da Assembleia Municipal o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino*, deu de imediato início aos trabalhos.-----

PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005 – DOCUMENTOS FINAIS E OBRIGATÓRIOS ELABORADOS DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 54-A/99 E COM A RESOLUÇÃO N.º 4/2001 DO TRIBUNAL DE CONTAS, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.-----

-----Presente ofício número 4576, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de Março, a remeter os documentos em título, atentas as competências da Assembleia Municipal, previstas na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os quais se consideram aqui integralmente reproduzidos e se encontram em pasta anexa disponíveis para consulta.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do ponto, salientando que as receitas correntes eram superiores às despesas correntes, e todos os rácios económicos eram

positivos.-----Informou também que existem três factores que se reflectem nas contas, na qualidade dos serviços e na realidade da sua prestação, referindo-se concretamente ao facto das perdas serem inferiores às do ano transacto, o que não obstante ser um valor muito baixo em termos nacionais lhe causava alguma preocupação e os SMAS iriam fazer investimento no sentido de melhorar esta situação.-----

-----Disse que 86% da população do concelho possuir a rede de saneamento, foi outro dos factores, o que significava que já se efectuou muito trabalho, mas ainda restava algum para executar, e no próximo QCA esperava ter a possibilidade de fazer chegar estes números perto da totalidade das necessidades

existentes.-----Por fim referiu-se ao facto da execução orçamental não ser brilhante e rondar os 40% na água e 60% no saneamento, o que se devia por um lado ao lançamento de obras já no final deste exercício económico e por outro a surpresa de ter obras com custo inferior ao previsto, dada a maior concorrência na oferta, que se tem verificado nos últimos anos.-----

-----O *Sr. José Afonso*, atento o facto de no ano transacto se ter falado que se iria reactivar furos de água no concelho por causa da seca, questionou qual foi a estratégia seguida nesta matéria, e se a autarquia pode passar a aproveitar os recursos próprios do concelho, até porque os custos da água aumentaram 9,5%.-----

-----De seguida manifestou a sua estranheza por os documentos em apreço indicarem um aumento do volume de água facturada de 2,69% mas o valor da facturação crescer apenas 1,0%.-----Nesta sequência inquiriu por que razão é que se registando uma média ponderada de aumento de 2,5% nas tarifas de água se verifica um aumento do volume facturado que não se repercute na facturação.-----

-----O membro *José Correia* realçou o equilíbrio que se verifica nas contas apresentadas a par do que tem vindo a suceder nos últimos anos, nos quais a receita total é superior à despesa total, a receita corrente supera bem a despesa corrente, assim como a receita corrente suporta bem as despesas de capital.-----

-----Disse que este equilíbrio, que se tem conseguido manter, merecia a aprovação do grupo Municipal do Partido Socialista e questionou se as perdas verificadas não poderiam ser minimizadas tendo em conta o deficit de exploração apresentado.-----Por fim inquiriu se a renovação dos contadores teria algum impacto na questão da facturação referida

anteriormente.-----De novo no uso da palavra o membro **José Afonso** inquiriu que tipo de investigação e desenvolvimento se referiam as verbas apresentadas e quantos fogos estavam a ser beneficiados com a medida de cobrar 1.º escalão às famílias com agregados familiares com mais de 5 pessoas.-----

-----Abordando a intervenção do colega José Correia disse que não concordava que as contas estavam equilibradas, com bons resultados e lembrou que nos últimos anos tem vindo a alertar para os sucessivos deficits, sendo que neste exercício económico verificava-se um saldo negativo de €300.000 os quais acumulavam em resultados transitados, um prejuízo que vinha detrás, e que no momento se cifrava em €1.262.000.-----

-----Observou que têm sido feitas inúmeras reflexões e apontadas diversas causas, sendo uma delas o peso do imobilizado corpóreo. No entanto em 2005, 5,5 milhões de euros deste imobilizado transitou para a Águas do Oeste S.A., que teve uma reflexão positiva nas amortizações e como tal, esperava ver nesta conta resultados equilibrados o que não se verificou.-----

-----No seu entender a administração dos SMAS devia reflectir sobre este dado, no sentido de tentar reprogramar a exploração ou pelo menos o aumento dos proveitos, ou diminuição dos custos, por forma a acabar com este prejuízo.-----

-----Fez também uma referência às prestação de serviços, as quais tiveram um acréscimo de 9% motivado pelo aumento das taxas de saneamento.-----

-----Por último fez notar que apesar da transferência de património e de actividade dos SMAS, mantinha-se o quadro de pessoal, assim como o aumento normal dos seus custos.-----

-----Para prestar alguns esclarecimentos teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por abordar a questão dos furos de água, informando que devido à situação de seca que se verificava na altura, foi feito um alerta para se preparar os furos que estavam inactivos para a eventualidade de terem de ser usados, caso a EPAL procedesse a cortes, o que nunca se veio a verificar.-----

-----Quanto à questão das perdas e apesar de Torres Vedras ser um município de vanguarda com apenas 19,1%, mas que em termos financeiros ainda representava valor significativo, informou que estava em curso um programa de monitorização que irá permitir diminuir as perdas, já que tinham deliberado não proceder à reparação de contadores, avançando para a sua substituição integral, esperando deste modo que no fim do exercício de 2006, se registe uma melhoria nos valores.-----

-----Relativamente ao quadro de pessoal esclareceu que não se irá verificar transferência de pessoal para as Águas do Oeste S.A., uma vez que o pessoal afecto ao equipamento que já foi transferido não era significativo.-----

Mais esclareceu que embora o quadro de pessoal se mantenha, tinham menos funcionários que há

u m a n o

atrás.-----De seguida deu a palavra ao Sr. Administrador dos SMAS, **Sr. Sérgio Simões**, para prestar alguns esclarecimentos adicionais:-----O Sr. Administrador começou por endereçar a questão da facturação, e informou que os valores apresentados são os correctos, explicando que ao volume de água não corresponde igual percentagem do volume de facturação. Era aleatório e não havia uma proporcionalidade directa.-----Relativamente à investigação esclareceu que se reporta à gestão documental dos SMAS e quanto à tarifa familiar deu nota que estavam aquém das expectativas e do universo potencial perspectivado, uma vez que o número de utentes rondava as 12, 13, das 700 famílias possíveis.----- Assim, informou que na última factura introduziram uma nota de alerta sobre esta tarifa, que esperam que surta efeito e registe uma maior adesão.----- Quanto ao quadro de pessoal, esclareceu que os SMAS possuíam menos de 7 ou 8 pessoas do que no ano transacto, sendo o número de efectivos em 2005 inferior ao de 2004. Esclareceu também que as obras que transitaram para a Águas do Oeste S.A. já não eram executadas pelos SMAS, mas dadas a empresas externas.----- Como justificação para a execução verificada no PPI, informou que existiram 2 obras que foram determinantes: a rede de distribuição de água a Runa, que se foi atrasando, e o abastecimento do Parque Empresarial cujo primeiro concurso foi anulado e apesar do segundo já ter sido adjudicado, a t r a s o u a execução.----- No que respeita ao saneamento deu nota que existem algumas obras com peso importante nos 40% de desvio: a rede da Ventosa, devido a um atraso na entrega do projecto; a condução dos esgotos da Abrunheira, que transitou para a Águas do Oeste S.A.; o saneamento das Paradas, o qual se atrasou por culpa dos serviços, e a Etar da Maceira, que está concluída mas a verba permanece cativa porque o empreiteiro faliu e os SMAS não podem efectuar o pagamento.----- O **Sr. José Afonso** interveio para dizer que a explicação dada para que o aumento do volume facturado não se repercuta no aumento do volume facturado de água, não o satisfaz e argumentou que em 2005 todos os escalões de água foram aumentados, o que significava que qualquer aumento do volume facturado deveria ter implicado acréscimo na facturação em volume global.----- Quanto à tarifa familiar, explicou que colocou a questão porque quando a mesma foi apresentada à Assembleia Municipal a considerou de uma medida de certo modo populista e lembrou que na altura sugeriu que se pretendiam beneficiar as famílias dos escalões com menos rendimentos, deveriam aumentar os “plafonds” do 1.º escalão para 8 ou 10 m³.----- Observou que a via

seguida não apresentou resultados e estava convicto que o resultado será o mesmo daqui a alguns meses porque a medida não tinha repercussão prática.-----Relativamente ao facto de algumas estruturas, que agora passaram à Águas do Oeste S.A, não estarem a ser geridas com pessoal dos SMAS, mas com empresas externas, o mesmo deveria ter implicações na conta de 2005, mas esta tinha aumentado, o que também teria uma explicação.-----Seguiu-se o membro **Paulo Gonçalves** para registar a preocupação do PSD quanto à questão das famílias numerosas, sublinhando que a CDU foi a única bancada que levantou o problema de que não era esta a via para se fazer justiça social.-----Lembrou que a bancada da Coligação Democrática Unitária referiu que era uma medida cega, que apoiaram porque era racional, mas a adesão da população mostrou isso mesmo.-----Frisou que mesmo que se verificasse uma grande adesão, o princípio mantinha-se, sendo que um agregado familiar numeroso não era necessariamente um agregado carenciado economicamente.-----Assim, chamou novamente a atenção para o assunto, e uma maior justiça social passava provavelmente por considerar as dificuldade dos agregados e esses serem beneficiados com um tarifário mais favorável.-----

----Por último constatou que ainda são muito os cursos de água que se encontram poluídos no concelho, sendo esta uma das prioridade que devia ser dada atenção.-----O membro **José Afonso** recordou ao colega que o antecedeu que na sessão onde foi discutida a tarifa familiar fez uma dissertação sobre a problemática, tendo inclusivamente sugerido uma alternativa para benefício das famílias mais carenciadas.-----O **Sr. Paulo Gonçalves** interveio novamente apenas para adicionar uma pequena nota em relação à tarifa em causa, indicando que não era por esta via que se ia aumentar a natalidade.-----Terminadas todas as intervenções teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, assim:-----O Edil começou por dizer que sabia que não era com a água que se faziam filhos e ao lhe quererem atribuir afirmações desse género que não eram correctas, entendeu não responder porque as considerava estúpidas.-----No que se referia à tarifa, mais uma vez informou que existiam 700 famílias em condições de beneficiar com esta medida, das quais só 12 o requereram, o que significava que a mensagem não passou, apesar de ter sido bastante divulgada quer a nível local quer a nível nacional.-----Deste modo, já tinham deliberado incluir no recibo esta informação e o Conselho de Administração dos SMAS iria estudar a possibilidade de ampliar a medida para 5 ou mais pessoas no agregado familiar. Mais uma vez lembrou que não se pretende uma medida de âmbito social, mas sim um consumo mais justo para as famílias numerosas.-----Esclareceu também que não foi por teimosia que não aceitou a sugestão de baixar o preço no 1.º escalão, mas por uma

questão de equilíbrio económico, uma vez que era do conhecimento geral que o preço praticado neste escalão dava prejuízo aos SMAS.-----A terminar esclareceu ao membro José Afonso que em 2005 apenas se tinha aumentado os 2.º e 3.º escalões, tendo o 1.º mantido o valor de 2004.-----Depois desta intervenção o membro **Paulo Gonçalves**, solicitou que o Sr. Presidente esclarecesse se as afirmações que intitulou de estúpidas se referiam a um artigo veiculado num jornal local, de sua autoria.-----O **Sr. José Afonso** pediu o uso da palavra para esclarecer que quando sugeriu uma política social realista com o aumento do 1.º escalão disse que a mesma também passava pelo aumento dos outros escalões.-----O **Sr. Presidente da Câmara** reafirmou que toda e qualquer afirmação estúpida não teria resposta de sua parte, independentemente de quem as proferisse.-----Nesta altura pediu para intervir o líder da bancada da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires**, solicitando que o edil esclarecesse se as suas palavras se dirigiam ao seu colega de bancada e o problema estaria resolvido.-----A encerrar a discussão o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não tinha problemas com os membros em causa nem com a força política que ambos representavam, e repetiu que não tinha explicações a dar, e não respondia a questões estúpidas de ninguém.-----De seguida o Presidente da Mesa Sr. Alberto Avelino, submeteu o ponto à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com 32 votos a favor e 9 abstenções o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005 – Documentos Finais e Obrigatórios elaborados de acordo com o Decreto-lei n.º 54-A/99 e com a Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----Anota-se que estavam presente na sala 41 membros.-----Anota-se ainda que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária entregou na mesa o voto de protesto que a seguir se transcreve:-----**V o t o** **d e** **Protesto.**-----“A

CDU lamenta o teor da linguagem utilizada pelo actual Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, a propósito da discussão do ponto n.º 2, e a falta de esclarecimento às perguntas feitas pelos elementos da bancada da Coligação Democrática Unitária.”-----

PONTO 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA O ANO DE 2006.

-----Presente ofício número 6228, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 19 de Abril, a remeter os documentos em título, atentas as competências da

Assembleia Municipal, previstas na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os quais se consideram aqui integralmente reproduzidos e se encontram em pasta anexa disponíveis para consulta.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se tratava da aplicação do saldo de tesouraria, decorrente do encerramento do exercício financeiro de 2005.-----O membro *Sérgio Jacinto* tendo por base a dotação para a programação do Teatro Cine, questionou como é que a autarquia pretendia atrair mais pessoas ao cinema e evitar que os torrienses se deslocassem à capital e arredores, quando os filmes que se encontram agora em exibição nos circuitos comerciais só serão exibidos em Torres Vedras no mês de Agosto, curiosamente quando se encontram na cidade menos habitantes para os ir ver.-----Não se registando mais intervenções o

Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* submeteu o ponto à votação.-----A

Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com 41 votos a favor e 1 abstenção a 1.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2006.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2006 – ORÇAMENTO RECEITA/DESPEZA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E

SANEAMENTO.-----

--Presente ofício número 4577, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 23 de Março último, a remeter os documentos em título, atentas as competências da Assembleia Municipal, previstas na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os quais se consideram aqui integralmente reproduzidos e se encontram em pasta anexa disponíveis para consulta.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que se tratava, tal como no ponto anterior, de aplicar o saldo de tesouraria de 2005, no orçamento corrente.-----Registou-se apenas a intervenção do *Sr. José Afonso* que questionou se era um reforço na participação de obras dos SMAS que estavam inicialmente programadas e que transitaram para 2006 ou insuficiência de dotação.-----O *Sr.*

Presidente esclareceu que se tratava de obras que transitaram para o corrente ano.-----Não se registaram mais intervenções e passou-se de imediato à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2006 – Orçamento Receita/Despesa e Plano Plurianual de Investimentos, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros, e que os membros José Augusto Nozes Pires e Paulo Adelino Gonçalves abandonaram a sala após a votação deste ponto-----**PONTO 5 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI:**-----Presente informação referente à actividade do município, nos meses de Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, na qual a dívida a fornecedores em 11 de Fevereiro ascendia a € 3.821.836,69 com saldo de tesouraria na mesma data de € 1.881.043,50.

-----Iniciou a discussão deste ponto o autarca de Ponte de Rol, **Sr. Pedro Vasa**, o qual questionou se as regas dos jardins públicos da cidade de Torres Vedras eram, tal como os existentes nas freguesias, suportadas pelas juntas respectivas.-----Questionou também qual o critério seguido para atribuição dos subsídios a atletas com menos de 14/15 anos que praticam atletismo.-----De seguida teve a palavra o **Sr. António Esteveira**, que alertou uma vez mais para a deficiente marcação da ciclovia de Santa Cruz-Porto Novo, nos locais onde se cruza com a estrada.-----Referiu também que teve conhecimento de acidentes provocados pela falta de marcos de sinalização na Zona do Seixo, solicitando que se procedesse a melhoramentos nos mesmos.-----Ainda sobre a ciclovia, alertou que em certos troços duas bicicletas têm dificuldade de se cruzarem e talvez não fosse despropositado efectuar um levantamento de oportunidades da sua melhoria, junto dos utilizadores.-----Depois deu nota que aumentou o número de acidentes no cruzamento das Palhagueiras/Povoa Penafirme/Casalinhos de Alfaiata, e não obstante perceber a lógica dada à prioridade e que a sinalização colocada era evidente, entendia que era necessário estudar a forma de melhorar o cruzamento de modo a evitar os acidentes.-----Nesta sequência indagou da possibilidade da autarquia construir no local uma rotunda e de incluir prioritariamente a variante de Palhagueiras no PPI.-----Concordando com a intervenção do membro Esteveira, o Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados **Sr. Vítor Vitorino**,

disse que aceitava a ideia de se construir uma rotunda.-----Manifestou, contudo, o seu desacordo com a alusão à má sinalização da ciclovia, a qual no seu entender está correcta, e os acidentes só ocorrem devido a altas velocidades e condução perigosa.-----Aproveitou ainda para alertar que se registam muitos acidentes, provocados por altas velocidades, na curva à entrada de Ados-Cunhados, junto às bombas de gasolina, solicitando que a autarquia desse a devida atenção ao problema.-----O Presidente de Junta de Freguesia da Carvoeira, **Sr. José Manuel Cristóvão** congratulou-se com a colocação de iluminação no aqueduto na entrada sul da cidade, lembrando que a zona do mercado ainda necessita de ser intervencionada.-----Fez depois uma pequena exposição sobre o novo sistema de atendimento que se pratica na Câmara Municipal com a entrada em funcionamento do edifício Multiserviços.-----Salientou que o facto de os utentes terem de ser acompanhados por um funcionário nos atendimentos que têm que efectuar com os diversos sectores, torna o processo mais moroso, em especial para os autarcas de freguesia que têm o seu tempo mais limitado.-----Concordava que a segurança era um factor essencial, mas o procedimento, até para os diferentes técnicos não era bom, pelo que entendia que devia ser revisto.-----Lembrou ainda que há 30 anos que era autarca e nunca tinha sido tratado desta maneira, além de julgar que o cartão de identificação de eleito local que possuía, servia precisamente para entrar nas instalações camarárias sem este tipo de formalismos.-----A **Sra. Ana Elisa Martins**, alertou que a iluminação no cruzamento de Paio Correia é muito deficiente, o que conduz a situações perigosas para os condutores.-----Teve de seguida o uso da palavra o líder da bancada do Partido Socialista **Sr. Alfredo Reis** o qual, voltou a abordar o problema do eventual encerramento da maternidade do Centro Hospitalar de Torres Vedras dando nota que continua bastante preocupado, tal como deixou transparecer na sessão de Março último.-----

Assim, fez uma breve exposição, sobre um entrevista veiculada no “Jornal de Notícias” do dia 29 de Abril, com o Ministro da Saúde, a qual aumentou a sua apreensão e confirmou que na decisão apenas foram tidas em conta medidas economicistas.-----Classificou a entrevista de confusa e que deixava transparecer que o fecho das maternidades era uma inevitabilidade economicista, além de que o estudo que se aguardava fazia parte de uma estratégia política para desfazer as guerras com os diversos municípios visados nesta medida.-----Referiu que quando o Ministro abordou a questão das maternidades indicou que o 1.º objectivo é a qualidade, o 2.º a acessibilidade e em 3.º a questão financeira, e alertou ainda para o facto de aludir a fundamentação técnica fortíssima para o encerramento, o que no seu entender se devia estar a referir

a documentos que não tinha conhecimento.-----

-----Nesta sequência recomendou à Câmara que não ficasse calmamente à espera deste estudo, esteja atenta e jogue em antecipação evitando que ao acordar o encerramento já seja um acto consumado.-----O Líder do Grupo Municipal da Bancada Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que compreendia as preocupações do colega, contudo frisou que o PS estava atento, preocupado e sobretudo muito determinado na defesa dos interesses dos torrienses, independentemente de trazer ou não para a sessão entrevistas de jornais.-----Assim, lembrou que já tinha tomado posse a Comissão de Acompanhamento dos Assuntos de Saúde para o concelho, a qual iria trabalhar com a máxima de que a saúde é demasiado valiosa para que haja qualquer intransigência no domínio da qualidade, exactamente como o ministro tinha indicado na entrevista.-----Deu nota ainda que a referida comissão prestará contas das diligências que irá efectuar, depois de se debruçarem sobre a problemática e farão chegar um relatório à Assembleia Municipal.-----

Pediu para responder o **Sr. Alfredo Reis**, salientando que não duvidava que a bancada do PS estava atenta, mas não era disso que se tratava. Só pretendeu fazer um alerta que resultou da entrevista que citou, que o deixou mais preocupado do que já estava e entendia que deviam todos despir as camisolas partidárias e vestir a de torrienses, não tendo interpretado a posição do Partido Socialista de outra forma.-----O membro **António Esteveira** lembrou que da primeira vez que foi levantada a questão da maternidade de Torres Vedras, falou-se de uma comissão para a saúde materna-natal que teria elaborado um estudo sobre estas infra-estruturas.-----Nesta sequência recomendou ao presidente da Câmara que solicitasse ao ministério este estudo. Disse ainda que como as declarações do Ministro da Saúde davam a entender que se iria realizar outro estudo só para a área do Oeste convinha que também se tivesse acesso ao mesmo.-----

Também, sobre este assunto pronunciou-se o **Sr. José Correia**, indicando que concordava que se tirassem as bandeiras partidárias, dado que havia bandeiras que se podiam tornar interessantes em princípios de qualidade, se a nível da nossa região se criassem dimensões demográficas, que p u d e s s e m c o n f e r i r p o d e r p o l í t i c o e influência.-----Reforçou que Torres Vedras como concelho importante na região, tem que lutar para alcançar uma estratégia de natureza regional, mais do que local, sendo uma questão de congregação de esforços políticos entre todas as forças e também pólo histórico de desenvolvimento e centralidade em relação à região Oeste, e tem que começar por esta luta de criar uma dimensão regional.-----Não se registando mais intervenções foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para endereçar algumas das questões

certo que a maternidade do Centro Hospitalar de Torres Vedras preenchia os critérios conhecidos e apresentados pelo ministério para a manutenção.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: -----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventual correcção ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----
-----Pelas 23.40 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
